



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO Nº 070/2026 - GAB/PMC

Curuá-PA, 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, com partida marcada para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a relevância cultural, social e esportiva do evento para a população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos servidores públicos municipais o acompanhamento da partida, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido meio expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), encerrando-se as atividades às 12h00, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, especialmente os relacionados à saúde, limpeza urbana, segurança patrimonial e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala própria.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos municipais deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento ao interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 26 de junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal